



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício n.º 11.144/2013

Ref.: Processo n.º 15.088

Belo Horizonte, 12 de junho de 2013

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 13 da Resolução n.º 05/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de São José do Mantimento, encaminhamos a V.S.^a a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do processo n.º 15.088.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

Hélio Márcio Gomes

Vereador da Câmara Municipal de São José do Mantimento, em 1994

Rua da Matriz, n.º 52 – Centro

SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO – MG

CEP: 36990-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º **0101/2013**

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Primeira Câmara de 24/05/2007, publicada no “MG de 27/02/2008, nos termos do Acórdão de fls. 145, relativa aos autos de n.º **15.088 – Prestação de Contas Municipal de São José do Mantimento**, no exercício de 1994, pelo Sr. **Hélio Márcio Gomes**, CPF: **611.389.326-04**, Vereador da Câmara Municipal, na época, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. 233 a 237. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC- 804-1, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino _____, em 12 de junho de 2013. E eu, _____, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC- 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.